



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
**SETOR REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** ALICE TEREZINHA VASCONCELOS MENEZES  
**CARGO / FUNÇÃO:** COORDENADORA SEMTEPS

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE BELTERRA.

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE ALUGUEL DE IMÓVEL

<b>O que funcionará no imóvel:</b>	Conselho Tutelar do Município
<b>Finalidade do Imóvel</b>	O imóvel a ser locado será um espaço dedicado para o funcionamento das atividades do Conselho Tutelar de Belterra. O imóvel deverá ser dentro da zona urbana da cidade de Belterra, facilitando assim, o acesso dos munícipes, além de ser bem estruturado, priorizando a segurança dos servidores públicos e população.
<b>Benefícios gerados para a Locação do Imóvel:</b>	O Conselho Tutelar do Município de Belterra tem atribuições de atender crianças e adolescentes com direitos violados ou ameaçados. Além disso, é responsável por promover o encaminhamento de situações aos pais ou responsáveis, mediante termo de responsabilidade. Prover orientação, apoio e acompanhamento temporários; matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento de ensino, se necessário; e ainda inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente; também fazem parte das atribuições dos conselheiros. Outras funções incluem o pedido de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial e a inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos, dentre outras competências.
<b>Justificar a quantidade de meses a ser alugado:</b>	A locação do Imóvel terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024, portanto (11 meses), visto que assim se garantirá a estabilidade e continuidade dos trabalhos administrativos e ações que são realizadas pelos setores responsáveis, considerando que um contrato de locação mais longo, assegura a disponibilidade de um espaço adequado para o funcionamento das já citadas atividades excepcionais do setor, mantendo o seu bom funcionamento.
<b>Justificar o porque é</b>	Com a locação do imóvel pretende-se estabelecer condições favoráveis e



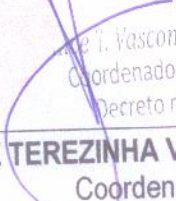
necessário a locação do imóvel nesse momento:	adequadas para atender às necessidades básicas de funcionamento do funcionamento do Conselho Tutelar.
Importância da locação do imóvel para o desenvolvimento das atividades do requisitante:	O imóvel a ser apresentado deverá ser um espaço apropriado para as atividades específicas do Conselho Tutelar, assim como para receber a população em geral.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE BELTERRA.	MÊS	11



Belterra-PA, 02 de janeiro de 2024

Responsável pela formalização da demanda:

  
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes  
Coordenadora - SEMTEPS  
Decreto nº 11/2023  
**ALICE TEREZINHA VASCONCELOS MENEZES**  
Coordenadora Semteps

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.